



PROJETO DE LEI Nº.....2014

**“CONCEDE TITULO DE CIDADÃO GUAIBENSE
A ONYX DORNELLES LORENZONI”.**

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Município de Guaíba concede o título de Cidadão Guaibense a ONYX DORNELLES LORENZONI, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se